



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 013/2025

Tratam os autos referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, com o objeto Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ANO MODELO 2025, ZERO KM, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR 2.8 ATÉ 3.0, COM POTÊNCIA DE 204 ATÉ 224 CV, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), QUATRO PORTAS, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL, RODAS LIGA LEVE, PNEUS R18 E ESTEPE R18, CAIXA DE CÂMBIO 06 MARCHAS AUTOMÁTICA, DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL 1000KG, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O Controle Interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

No processo foram observados os princípios legais que são devidos à Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, e ainda os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo, realizado por esta Unidade de Controle Interno, até o presente momento, obedeceu aos princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei. Conclui-se então que o Processo, objetiva a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.

Após a análise da documentação, observou-se que consta nos autos do Processo conforme nos termos da Lei Federal que foi instaurado:

- *Documento de Formalização de Demanda.*
- *Estudo Técnico Preliminar.*
- *Termo de Referência.*
- *Autorização para pesquisa de mercado, cotação e solicitação de dotação orçamentária.*
- *Cotação das empresas atuantes no mercado.*
- *Planilha de Composição de Custos.*
- *Despacho do excelentíssimo presidente da Câmara Municipal autorizando a publicação no Portal de Compras Públicas do Governo Federal para a realização do.*
- *Parecer da Assessoria jurídica opinando favoravelmente.*
- *As devidas publicações do edital no jornal de grande circulação do Estado do Pará, no mural físico da Câmara Municipal e no site do Portal da Transparência.*
- *Documentos de formalização da proposta cadastrada no sistema de Compras da BNC.*
- *Documentos de habilitação das empresas licitantes, comprovando que a empresa vencedora está apta em conforme as exigências do Termo de Referência e Edital.*
- *Ata de realização do pregão.*
- *Ata de adjudicação.*
- *Ato de homologação.*
- *Ata de Registro de preços e contrato.*

Participou da Licitação a Empresa: BERITH CONSTRUTORA INCORPORADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Devidamente inscrita no CNPJ: 38.504.792/0001-04, representada no ato pelo sócio proprietário Jonhilton Andrade de Souza CPF 640.565.462-15.

A empresa BERITH CONSTRUTORA INCORPORADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou a melhor proposta e a documentação necessária e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

cumpriu com todos os requisitos impostos no edital, sendo classificada como vencedora do certame.

CONCLUSÃO

E assim sendo, foi firmado a Ata de Registro de Preço nº 2025013, ao contrato nº 20259014 firmado o valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Após o exame do procedimento que compõem a análise do Processo do Pregão Eletrônico 003/2025 assim como foram atendidas as condições necessárias para a formalização e atingindo ao preço praticados no mercado, mantendo ao que se pede na legislação, o processo atende todos os requisitos necessários para a sua conclusão, conforme justificado pela ata de realização do Pregão e também pela comissão de licitação observou todas as regras e procedimentos previstos.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer.

Novo Progresso/PA, 19 de setembro de 2025

Amélio Ruaro
Portaria nº 002/2019
CONTROLE INTERNO